

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023

(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)

Requer que seja convocado o senhor **César Augusto do Espírito Santo Silva**, a fim de que preste esclarecimentos, na condição de investigado, acerca das suspeitas de relação com as fraudes relativas a investimentos envolvendo a empresa “**STAR BETS**”

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado o senhor **César Augusto do Espírito Santo Silva**, a fim de que preste esclarecimentos a esta Comissão, na condição de investigado, acerca das suspeitas de relação com as fraudes relativas a investimentos envolvendo a empresa “**STAR BETS**”.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar indícios de irregularidades e possíveis práticas ilícitas no âmbito das empresas do setor de serviços financeiros relacionadas a criptoativos e investimentos.



Há indícios de que a empresa **STAR BETS** (STAR SERVICOS ONLINE LTDA – CNPJ 48.761.664/0001-08) opera um esquema de pirâmide financeira, camuflado em um sistema de “trade esportivo”.

O ora convocado, **César Augusto do Espírito Santo Silva** consta no Quadro Societário da empresa, na qualificação de Sócio Administrador, bem como apresenta-se como CEO da empresa em suas mídias sociais, como o nome de César Imperador.

A empresa **Star Bets** atua com a venda de licenças aos usuários, válidas por 12 meses, por meio da qual o dinheiro aportado é utilizado pela empresa para apostas esportivas, sendo que, por meio dessas apostas há um lucro, o qual é repartido entre o investidor e a empresa. Quanto maior o valor “investido”, maior a porcentagem do lucro a ser recebido pelo investidor.

Além disso, os resultados apresentados pela empresa são compatíveis com esquemas de pirâmide financeira, uma vez que são muito mais altos do que qualquer investimento comum no regular mercado financeiro:



1

Há, ainda, um sistema de bônus de indicação, por meio do qual o investidor indica um amigo e recebe uma bonificação de 10% (dez por cento), além de bônus residuais. Também há bônus de reconhecimento, no qual vão

1 Imagem extraída da página da empresa no Instagram: [@starbets.of](https://www.instagram.com/p/Cu6wSo9OUi5/). Acessível em: <https://www.instagram.com/p/Cu6wSo9OUi5/>



* C D 2 3 2 7 1 3 5 4 6 0 0 0 *

se alcançando níveis com a indicação de amigos e a venda de licenças. Exatamente igual a uma pirâmide.

Segundo consta no site da Receita Federal, a empresa Starbets está situada no endereço: Avenida Paulista, nº 1636, sala 2602, Bela Vista, São Paulo-SP. Esse é o endereço do edifício Paulista Corporate e está localizado ao lado do icônico prédio do MASP. Em consulta junto à administração do referido edifício, não há a referida numeração de sala (2602), tampouco há no local a empresa **STAR BETS** ou STAR SERVICOS ONLINE LTDA, nem empresa cujo proprietário seja **César Augusto do Espírito Santo Silva**.

Tal fato é mais um indício da irregularidade nos serviços oferecidos pela **Star Bets**.

Diante da relevância dos fatos e com o objetivo de esclarecer a participação do mencionado indivíduo na empresa em questão, bem como obter informações sobre suas atividades e eventual envolvimento em práticas irregulares, é imprescindível que o senhor **César Augusto do Espírito Santo Silva** compareça perante esta Comissão para prestar os devidos esclarecimentos.

Portanto, considerando a importância da colaboração do mencionado indivíduo para a elucidação dos fatos investigados, solicitamos o apoio dos demais membros desta Comissão para a aprovação deste requerimento e a convocação do referido senhor, na condição de investigado.

Sala de Comissões, em 04 de setembro de 2023.

Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ
(PL-SP)

